



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIRACEMA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Anexo II

Demonstrativo das Receitas e Despesas com
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

(Art.212 da C.F; Emenda Constitucional nº 53/06, leis nº 9.394/96 e 11.494/07)

08/05/2024
FOLHA: 1
Exercício: 2022
Mês: Fevereiro
Pago
Valores em R\$

Receitas	No Mês	Até o Mês
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	87.975.77	217.434.55
1.1 - Receita resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	9.815.94	25.267.13
1.1.1.2.50.0.1 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	8.855.45	23.112.72
1.1.1.2.50.0.2 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	915.80	2.073.08
1.1.1.2.50.0.3 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	35.17	61.71
1.1.1.2.50.0.4 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	9.52	19.62
1.1.1.2.50.0.5 - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas	0.00	0.00
1.1.1.2.50.0.6 - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Juros de Mora	0.00	0.00
1.1.1.2.50.0.7 - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas da Dívida Ativa	0.00	0.00
1.1.1.2.50.0.8 - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Juros de Mora da Dívida Ativa	0.00	0.00
(-)Deduções da Receita do IPTU	0.00	0.00
1.2 - Receita resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos (ITBI)	19.747.86	69.934.92
1.1.1.2.53.0.1 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	19.747.86	69.934.92
1.1.1.2.53.0.2 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	0.00	0.00
1.1.1.2.53.0.3 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	0.00	0.00
1.1.1.2.53.0.4 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0.00	0.00
1.1.1.2.53.0.5 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas	0.00	0.00
1.1.1.2.53.0.6 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Juros de Mora	0.00	0.00
1.1.1.2.53.0.7 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas da Dívida Ativa	0.00	0.00
1.1.1.2.53.0.8 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Juros de Mora da Dívida Ativa	0.00	0.00
(-)Deduções da Receita do ITBI	0.00	0.00
1.3 - Receita resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	24.096.39	52.522.95
1.1.1.4.51.1.1 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	24.096.39	52.473.24
1.1.1.4.51.1.2 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora	0.00	49.71
1.1.1.4.51.1.3 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	0.00	0.00
1.1.1.4.51.1.4 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0.00	0.00
1.1.1.4.51.1.5 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas	0.00	0.00
1.1.1.4.51.1.6 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Juros de Mora	0.00	0.00
1.1.1.4.51.1.7 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas da Dívida Ativa	0.00	0.00
1.1.1.4.51.1.8 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Juros de Mora da Dívida Ativa	0.00	0.00
1.1.1.4.51.2.1 - Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza -	0.00	0.00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIRACEMA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Anexo II

Demonstrativo das Receitas e Despesas com
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

(Art.212 da C.F; Emenda Constitucional nº 53/06, leis nº 9.394/96 e 11.494/07)

08/05/2024
FOLHA: 2
Exercício: 2022
Mês: Fevereiro
Pago
Valores em R\$

Receitas	No Mês	Até o Mês
Principal		
1.1.1.4.51.2.2 - Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza - Multas e Juros de Mora	0.00	0.00
1.1.1.4.51.2.3 - Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza - Dívida Ativa	0.00	0.00
1.1.1.4.51.2.4 - Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0.00	0.00
1.1.1.4.51.2.5 - Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza - Multas	0.00	0.00
1.1.1.4.51.2.6 - Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza - Juros de Mora	0.00	0.00
1.1.1.4.51.2.7 - Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza - Multas da Dívida Ativa	0.00	0.00
1.1.1.4.51.2.8 - Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza - Juros de Mora da Dívida Ativa	0.00	0.00
(-)Deduções da Receita do ISS	0.00	0.00
1.4 - Receita resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	34.315.58	69.709.55
1.1.1.3.03.1.1 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	29.988.57	64.886.04
1.1.1.3.03.4.1 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	4.327.01	4.823.51
(-)Deduções da Receita do IRRF	0.00	0.00
1.5 - Receita resultante do Imposto Territorial Rural (ITR) (CF, ART. 153, §4º, inciso III)	0.00	0.00
1.1.1.2.01.1.1 - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Principal	0.00	0.00
1.1.1.2.01.1.2 - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Multas e Juros de Mora	0.00	0.00
1.1.1.2.01.1.3 - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Dívida Ativa	0.00	0.00
1.1.1.2.01.1.4 - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0.00	0.00
1.1.1.2.01.1.5 - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Multas	0.00	0.00
1.1.1.2.01.1.6 - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Juros de Mora	0.00	0.00
1.1.1.2.01.1.7 - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Multas da Dívida Ativa	0.00	0.00
1.1.1.2.01.1.8 - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Juros de Mora da Dívida Ativa	0.00	0.00
(-)Deduções da Receita do ITR	0.00	0.00
Subtotal	87.975.77	217.434.55
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	2.468.359.18	4.584.603.70
1.7.1.1.51.1.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	1.590.994.41	2.730.744.05
1.7.1.1.51.2.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	0.00	0.00
1.7.1.1.51.3.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	0.00	0.00
1.7.1.1.52.0.1 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	618.52	2.342.79
1.7.1.1.55.0.1 - Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Ouro - Principal	0.00	0.00
1.7.1.9.61.0.1 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art.	0.00	0.00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIRACEMA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Anexo II

08/05/2024
FOLHA: 3
Exercício: 2022
Mês: Fevereiro
Pago
Valores em R\$

**Demonstrativo das Receitas e Despesas com
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino**

(Art.212 da C.F; Emenda Constitucional nº 53/06, leis nº 9.394/96 e 11.494/07)

5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - Principal				
1.7.2.1.50.0.1 - Cota-Parte do ICMS - Principal			791.359.92	1.672.609.87
1.7.2.1.51.0.1 - Cota-Parte do IPVA - Principal			75.096.00	157.107.84
1.7.2.1.52.0.1 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			10.290.33	21.799.15
Subtotal			2.468.359.18	4.584.603.70
Total das Receitas (A)			2.556.334.95	4.802.038.25
Resumo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			0.00	0.00
Art.212 da C.F; Emenda Constitucional nº 53/06, leis nº 9.394/96 e 11.494/07			0.00	0.00
Exercício Atual	No Mês	% No Mês	Até o Mês	% Até o Mês
B - Aplicação Devida (art. 212 da CF/88)	639.083.74	25.00	1.200.509.56	25.00
C - Valor da Aplicação	533.031.67	20.85	713.791.80	14.86
D - Diferença entre o Valor Aplicado e o Limite Constitucional (D = C - B)	-106.052.07	-4.15	-486.717.76	-10.14

Este demonstrativo apresenta os dados consolidados da(s) seguinte(s) entidade(s):

1 - PREFEITURA MUNICIPAL